



LEI Nº 7.762, de 07 de outubro de 2024

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação Desportiva Potiguar FUT 5.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Utilidade Pública Municipal da Associação Desportiva Potiguar FUT 5, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 49.981.536/0001-24, situada na 1ª Travessa Rio Salgado, no Bairro da Redinha, na Cidade do Natal, CEP: 59.122-507.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 10 de setembro de 2024.

Eriko Jácome
Aldo Clemente
Felipe Alves

- Presidente
- Primeiro Secretário
- Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município em: 17/10/2024
Autoria: Ver. Aroldo Alves